



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 082/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo, que viabilize a elaboração de Projeto, objetivando permitir ao Município de Guaçuí/ES, utilizar carros públicos para realizarem o retorno de acompanhantes hipossuficientes, de pacientes em tratamento e internações em outros Municípios, desde que, haja a recomendação do Profissional de Saúde responsável, no ato do encaminhamento.

JUSTIFICATIVA

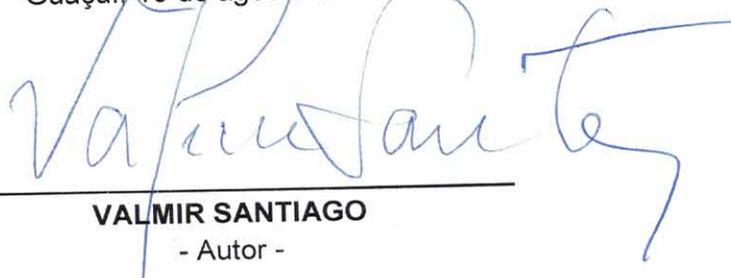
Somos sabedores, que vários pacientes necessitam deslocarem-se até os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Vitória/ES e outros, para procedimentos relacionados à saúde.

Observa-se que, alguns destes pacientes necessitam de acompanhantes, porém muitos não possuem condições de pagarem a passagem no transporte coletivo para retornarem às suas residências.

Portanto é necessário, viabilizar medidas estabelecendo critérios, objetivando garantir aos acompanhantes hipossuficientes o direito de retornar ao Município de Guaçuí, em carros oficiais, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Diante do exposto, conto com a especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta Propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí, 10 de agosto de 2020.



VALMIR SANTIAGO
- Autor -

